

ATA DA SEXAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA SEGUNDA LEGISLATURA, REALIZADA EM 21 DE JULHO DE 1998.

Aos vinte e um dias do mês de julho, do ano de mil novecentos e noventa e oito, às dezenove horas e trinta minutos, reuniu-se ordinariamente o Poder Legislativo, em sua sede, sob a Presidência do vereador José Führ, estando ainda presentes os seguintes edis: Adelar Henrique Schmitt, Romeo Vogel, Maria Beatris Weber Enzweiler, Paulo Froehlich, João Adelmo Welter, Marli Paulina Schaeffler Krummenauer, Ricardo Trierweiler e Rosiméri Petry Weber. O Presidente declarou aberta a Reunião, e solicitou de imediato, à Secretária da Mesa Diretora, vereadora Maria Beatris W. Enzweiler, a procedência da leitura da Ata da reunião anterior. Colocada em discussão, e, não havendo objeções, foi a mesma aprovada por unanimidade. Em **CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA**, constaram: Do Poder Executivo, os seguintes ofícios: Of.nº133/Gab/98(ofício número cento e trinta e três barra gabinete barra noventa e oito), apresentando esclarecimentos aos pedidos de informação encaminhados por meio dos ofícios: Of.nº117 e 118/CMV/98; Of.nº135/Gab/98(ofício número cento e trinta e cinco gabinete barra noventa e oito) solicitando autorização para uso da sala de reuniões deste Poder Legislativo, no dia 23(vinte e três) próximo, vindouro; Of.nº136/Gab/98(Ofício número cento e trinta e seis barra gabinete barra noventa e oito), encaminhando o Projeto de Lei Nº023/98(número zero vinte e três barra noventa e oito), que institui normas para a arrecadação do imposto sobre a propriedade territorial e urbana para o exercício de 1998 e dá outras providências; Do Deputado Marcos Rolim, convite para o lançamento do Relatório Azul - Garantias e Violações dos Direitos Humanos no RS/97. Da Secretária de Política Urbana, do Ministério do Planejamento e Orçamento, Maria Emília Rocha Mello de Azevedo, o ofício nº012772(número zero doze mil setecentos e setenta e dois), informando que em 09 de julho de 1998 foi autorizado o repasse de R\$30.000,00(trinta mil reais), a esse Município, relativo a parcela de obra no âmbito do Programa PASS. Do Ministério da Educação e do Desporto, a cartilha contendo orientações sobre a criação do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF. Do Chefe da Casa Civil, João Carlos Bona Garcia ofício encaminhando documentos referentes a consulta popular. Do Presidente da Comissão Geral de Pareceres deste Legislativo, vereador Ricardo Trierweiler, o ofício nº001/CGP/98(número zero zero um barra noventa e oito) informando os cargos que cada edil ocupa na Comissão. Da vereadora Rosiméri P. Weber, o ofício nº016/RPW/98(número zero dezesseis barra noventa e oito), solicitando que após apreciação plenária, fosse o Pedido de Informação nº012/98(número zero doze barra noventa e oito), em anexo, encaminhado ao Poder Executivo. Passando-se às **EXPOSIÇÕES PESSOAIS**, expôs o Presidente da Mesa Diretora, vereador José Führ, que as vereadoras Maria B. W. Enzweiler e Rosiméri P. Weber, e o vereador Adelar H. Schmitt, haviam se inscrito para fazer uso da palavra, e concedeu-a aos mesmos, no instante. Na oportunidade, convidou a vereadora Maria B. W. Enzweiler, os colegas vereadores e a população, para na sexta-feira, às 17h00min(dezessete horas) prestigiarem a entrega da ambulância. Com a presença do Deputado Germano Bonow, ex-secretário da Saúde do Estado. Concluída a manifestação da edil, foi concedida a palavra ao vereador Adelar H. Schmitt. Tendo o vereador Adelar H. Schmitt, feito leitura de cópia de jornal, referente a inquete realizada pelo Jornal O Diário, em janeiro de 1993(mil novecentos e noventa e três). Na qual havia sido perguntado aos Senhores: Romeo Vogel, Ricardo Trierweiler e Frederico Schmitzshaus, sobre o que achavam ser o valor ideal como remuneração para os vereadores. E os mesmos tendo se pronunciado no sentido de que a remuneração deveria ser correspondente a um salário mínimo. Ainda leu, outro trecho, em que constava que os vereadores José Führ e Arlindo Vogel, haviam defendido a proposta de um salário mínimo como remuneração para os vereadores, e tendo sido aplaudidos pela população. Em seguida falou o vereador Adelar H. Schmitt, que fizera a leitura da matéria, considerando que, logo mais, seriam

votados os subsídios dos vereadores, Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários, e que dessa forma alguns edis poderiam relembrar o que haviam afirmado. Em continuidade, foi passada a palavra à vereadora Rosiméri P. Weber, a qual expôs que considerava os valores propostos nos projetos que fixavam os subsídios, muito elevados, e que não poderia concordar com o mesmo. Pois tratava-se de dinheiro público, que estaria em jogo. Concluída a manifestação da edil, falou o Presidente da Mesa, que passaria-se à apreciação do pedido de informação apresentado pela vereadora Rosiméri P. Weber, dirigido ao Prefeito Municipal, no qual a edil solicitava que a Administração informasse quais obras ou investimentos a Municipalidade havia indicado, para integrarem a relação dessas, das quais a população iria escolher as prioritárias, através de consulta popular, e que deveriam integrar o Orçamento do Estado no próximo ano. Colocado em discussão, falou a vereadora Maria B. W. Enzweiler, que seria importante que a Administração fornecesse a informação, pois que munícipes já haviam lhe perguntado sobre quais obras seriam as mais importantes, e que não havia ninguém melhor que o Prefeito para informar o mesmo. Passando-se à votação do encaminhamento, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Seguindo, passou-se à **DISTRIBUIÇÃO DE PROJETO**, onde foi entregue à Comissão Geral de Pareceres, o Projeto de Lei N°023/98(número zero vinte e três barra noventa e oito), que institui normas para a arrecadação do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana para o exercício de 1998, e dá outras providências; Em continuidade, passou-se a **ORDEM DO DIA**, e havendo os seguintes projetos na pauta de votações: Projeto de Lei Legislativo N°001/98(número zero zero um barra noventa e oito), que fixa o subsídio dos vereadores e dá outras providências. Pediu o Presidente da Mesa Diretora, à Secretária, vereadora Maria B. W. Enzweiler, que procedesse a leitura do parecer da Comissão Geral de Pareceres, ao Projeto. Sendo que nesse a Comissão se manifestou favorável ao Projeto. Colocado em discussão, o referido Projeto, expôs o vereador Adelar H. Schmitt, que a seu ver, os vereadores já estavam recebendo um salário justo, comparado ao pago aos funcionários das empresas, e não sendo necessário o reajuste. E se comparado a outros municípios, não havia a necessidade dos vereadores daqui explorarem a Prefeitura, como os de outros faziam. Comentou no instante, o Presidente da Mesa, que concordava com o vereador Adelar H. Schmitt, só que não sabia por qual motivo três vereadores não haviam comparecido na reunião que convocara para definição dos valores, visto que haviam se disposto a virem. E, que apesar da ausência, o partido PDT, estivera bem representado pelos vereadores Paulo Froehlich e Dealmo Graeff, que haviam participado da discussão. Passando-se à votação do Projeto, expôs o vereador João A. Welter que seria totalmente contra o mesmo, pois que participara da fixação da remuneração dos vereadores para essa legislatura, na passada e não via motivos para alterações. Observou a vereadora Maria B. W. Enzweiler, que os vereadores nunca tiveram que pagar INSS, e que a partir da aprovação da emenda constitucional, teriam que contribuir. Comentou também, o vereador Adelar H. Schmitt, que seria contra o Projeto, considerando que os vereadores José Führ e João A. Welter, como vereadores na legislatura passada, haviam participado da fixação do salário para esta. Expôs então, o Presidente da Mesa, que conforme o vereador Adelar H. Schmitt, havia lido, na legislatura passada, quando propusera juntamente com o vereador Arlindo Vogel, remuneração aos edis, no valor de um salário mínimo, haviam sido vencidos, com a fixação de valor superior. Perguntou então o vereador Adelar H. Schmitt, ao Presidente, se no presente estava querendo dar o troco. Respondeu esse, que não era dar o troco, pois que o salário dos vereadores havia sido fixado em parte fixa e outra variável, onde a primeira era paga independente se vereador comparecia, e a segunda conforme o número de sessões em que participava. E, que pelo novo Projeto, não existiria mais parte fixa e variável, pois seria somente uma só, sendo que vereador, a cada reunião ausente, teria descontado um quarto do subsídio. Concluída a votação, observou-se que ocorrera empate. Tendo os vereadores: Romeo Vogel, Maria B. W. Enzweiler, Marli P. S. Krummenauer e Ricardo Trierweiler, votado a favor do Projeto. E, os edis: Paulo Froehlich, João A. Welter, Rosiméri P. Weber e Adelar H. Schmitt, se manifestado contra o Projeto. Considerando o resultado, houve necessidade do Presidente votar. Tendo se

manifestado favorável ao Projeto, fazendo com que dessa forma, fosse aprovado com cinco votos favoráveis e quatro contrários; Projeto de Lei Legislativo N°002/98(número zero zero dois barra noventa e oito), que fixa os subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito, e dá outras providências. Pediu o Presidente, à Secretária da Mesa, que procedesse a leitura do Parecer da Comissão Geral de Pareceres. Sendo que nesse, a Comissão se manifestou favorável ao Projeto. Colocado o Projeto em discussão, disse o vereador Adelar H. Schmitt, que a Comissão em seu parecer, afirmara que devido ao fato de ser concedido reajuste ao funcionalismo, o Prefeito também teria direito a esse. Mas pelo que podia-se observar, o índice a ser concedido ao Prefeito, seria maior que o previsto para o funcionalismo. Expôs, então o Presidente da Mesa, que o Prefeito passaria a contribuir com o INSS, e daí a diferença. No instante disse o vereador Adelar H. Schmitt, que os funcionários receberiam somente os 10% (dez por cento), apesar de, ser também descontada a contribuição do INSS e o Prefeito teria essa vantagem de receber o referido índice mais o correspondente ao repasse à previdência. Expôs o Presidente da Mesa, que nesse caso o Secretário havia errado no cálculo, além de terem reduzido o valor apresentado em R\$29,00(vinte e nove reais), resultando em R\$3.200,00(três mil e duzentos reais). Observou a vereadora Marli P. S. Krummenauer, que também deveria ser considerado que do salário do Prefeito seriam deduzidos cerca de R\$500,00(quinzentos reais) referentes ao Imposto de Renda. Falou o vereador Adelar H. Schmitt, que o referido desconto sempre ocorrera e não justificaria o índice a ser acrescido. Comentou no momento, o Presidente da Mesa Diretora, que na leitura da cópia do jornal, que o vereador Adelar H. Schmitt fizera, deixara de mencionar, que a proposta que defendera, para remuneração do Prefeito, fora de doze mil e quinhentos reais, mas que a aprovada correspondera a dezoito mil. E que o vereador Adelar H. Schmitt sempre lia somente a parte que o interessava, mas que deveria ler tudo, e não somente a parte que o favorecia. Comentou então, o vereador Adelar H. Schmitt, que se outra parte tivesse interessado ao Presidente, esse deveria tê-la trazido e apresentado. No momento, perguntou o vereador Ricardo Trierweiler, por quê, havia sido devolvido projeto que concedia 7%(sete por cento) de reajuste, apresentado no início da legislatura, por não aceitarem o índice e exigindo 10%(dez por cento). Observou o vereador João A. Welter, que o referido reajuste visava os funcionários e não o Prefeito. Ainda, disse o vereador Adelar H. Schmitt, que fora sugerido, na época, que fossem dados R\$50,00(cinqüenta reais) a cada funcionário, mas que o Prefeito dissera que isso não poderia fazer, e para recompor as perdas fora reivindicado o índice de 10%(dez por cento). Falou o Presidente da Mesa, que na legislatura passada, quando da realização de reclassificação, lutara para que os funcionários com baixo salário fossem beneficiados com índice maior, mas que ocorrera o contrário. Pois, que, os que estavam ganhando pouco, tiveram seus salários reajustados em 28%(vinte e oito por cento) enquanto que para esses com remuneração mais elevada, o índice concedido havia ficado em 50%(cinqüenta por cento). E que na época o Prefeito, o Vice-Prefeito e os vereadores não tiveram os salários reajustados. Mas se não tivessem se manifestado, teria sido concedido reajuste de 30%(trinta por cento) beneficiando a todos, inclusive prefeito e vereadores, e que ninguém se lembrara de citar o mesmo. Observou o vereador Adelar H. Schmitt, que naquela época a inflação era elevada, justificando tais índices e que não podia-se comparar ao momento atual, em que a inflação era de 1%(um por cento). No instante, ainda, expôs o vereador João A. Welter, que o Presidente da Mesa, quando do início da primeira legislatura, dissera que iria trabalhar gratuitamente, e no momento, estava reajustando seu próprio salário. Passando-se à votação do Projeto, ocorrera empate. Tendo votado favoravelmente, os edis: Romeo Vogel, Maria Beatris W. Enzweiler, Marli P. S. Krummenauer e Ricardo Trierweiler. Votaram contra o Projeto, os vereadores: Paulo Froehlich, João A. Welter, Rosiméri P. Weber e Adelar H. Schmitt. Considerando o resultado, houve a necessidade do Presidente se manifestar. Sendo que o Presidente, votou a favor do Projeto, fazendo com que fosse aprovado com o resultado de cinco votos favoráveis e quatro contrários; Projeto de Lei Legislativo N°003/98(número zero zero três barra noventa e oito), que fixa os subsídios dos Secretários Municipais, e dá outras providências. Pediu o Presidente, à Secretária

da Mesa, que procedesse a leitura do Parecer da Comissão Geral de Pareceres. Procedendo dessa forma a Secretária, e sendo o parecer favorável ao Projeto. Colocado o Projeto, em discussão, perguntou o vereador Adelar H. Schmitt, qual a carga horária de um Secretário. Respondeu a vereadora Maria B. W. Enzweiler, que a mesma era de 24(vinte e quatro) horas a disposição do Prefeito. Comentou a vereadora Rosiméri P. Weber, que de manhã, eram os últimos a chegarem na Prefeitura, passando muitas vezes das 8h:30min(oito horas e trinta minutos) e a tarde sendo os primeiros a irem embora, pois se fossem procurados às 17h:00min(dezessete horas), não eram mais encontrados. No instante, expôs o vereador Ricardo Trierweiler, qual a carga horária do engenheiro e o salário desse. Complementando, falou, que a carga horária era de 20(vinte) horas semanais e a remuneração acima de R\$1.000,00(mil reais). Observou a vereadora Rosiméri P. Weber, que esse realmente trabalhava as 20(vinte) horas, pois sua carga horária era controlada por cartão-ponto. O vereador Adelar H. Schmitt, comentou na oportunidade, dirigindo-se aos jovens que assistiam a sessão, e disse que no dia que fossem começar a trabalhar, receberiam um salário mínimo no valor de R\$130,00(cento e trinta reais) e que nesse reajuste para os Secretários, o subsídio seria elevado em R\$500,00(quinzentos reais), fato que julgava como um injustiça. Expôs a vereadora Marli P. S. Krummenauer, que não seria qualquer um que poderia ser Secretário. Observou, então o vereador Adelar H. Schmitt, que se fosse aberta vaga, pagando R\$300,00(trezentos reais) compareceriam cinquenta pessoas, e muitas de grande competência. Declarou no momento, o vereador João A. Welter, ser um grande absurdo, o fato de quererem reajustar o salário dos Secretários, em R\$500,00(quinzentos reais). Falou no momento, o vereador Ricardo Trierweiler, que absurdo era engenheiro trabalhando vinte horas ganhar a mesma coisa que secretário, que precisa ficar vinte e quatro horas a disposição do Prefeito. Comentou o vereador Adelar H. Schmitt, se o colega vereador sabia qual o salário pago à Assessora Jurídica, pois era o segundo maior do Município, só ficando atrás do Prefeito. Além de, o engenheiro, ser funcionário concursado. Perguntou, ainda, o vereador Ricardo Trierweiler, ao vereador Adelar H. Schmitt se esse sabia pra quantas horas de trabalho o engenheiro havia feito concurso. Respondeu o vereador Adelar H. Schmitt, que certamente havia sido para vinte horas. Disse então o vereador Ricardo Trierweiler, que não haviam sido vinte horas e sim, trinta horas, e, perguntou quem as havia reduzido. Respondeu o vereador Adelar H. Schmitt, que haviam sido os vereadores da época. Observou o Presidente da Mesa, que o projeto, na época, fora lhes apresentado, com vinte horas mas não sendo dito que o referido funcionário fizera concurso para trinta horas. Comentou no momento, o vereador Adelar H. Schmitt, se estavam querendo usar essa desculpa para aumentar em R\$500,00(quinzentos reais) o salário dos Secretários. Falou no momento, o Presidente da Mesa Diretora, se alguns vereadores estavam acirradamente contra o valor proposto, por quê não vieram discuti-lo na semana passada, quando da reunião com tal propósito. E, em continuidade, colocou o Projeto em votação. Tendo se manifestado a favor do mesmo, os vereadores: Ricardo Trierweiler, Marli P. S. Krummenauer, Maria B. W. Enzweiler e Romeo Vogel. Votaram contra, os vereadores: Adelar H. Schmitt, Rosiméri P. Weber, João A. Welter e Paulo Froehlich. Em vista ao empate, manifestou-se o Presidente da Mesa, votando favoravelmente ao Projeto. Dessa forma sendo esse aprovado por cinco votos favoráveis e quatro contrários; Projeto de Lei N°021/98(número zero vinte e um barra noventa e oito), que dispõe sobre o pagamento, no valor de subsídio de parcela única, a servidor posto à disposição e investido no cargo de Secretário Municipal. Solicitou o Presidente, à Secretária da Mesa, que procedesse a leitura do parecer da Comissão. Sendo que nesse, a Comissão, se manifestou favorável ao Projeto. Passando-se à discussão do Projeto, comentou o vereador Adelar H. Schmitt, que a seu ver, a contratação de Secretários deveria ser questão de projeto específico, e não de um projeto, como era o caso, dando enorme liberdade ao executivo de contratar quem quiser. Falou a vereadora Maria B. W. Enzweiler, que o projeto teria como objetivo principal, definir a forma de pagamento à secretário, se fosse funcionário cedido de outro município, do Estado, ou da União. Expôs o vereador Adelar H. Schmitt, que qual desses órgão iria ceder funcionário e continuar pagando seu salário, conforme previsto num

dos incisos do Artigo 1º(primeiro) do projeto. Comentou a vereadora Maria B. W. Enzweiler, que no presente não era mais tão comum, mas que a tempos, era prática normal, o Estado ceder funcionário e continuar pagando o salário, fato que se sucedia freqüentemente com professores. No momento, disse, o Presidente da Mesa, que no início da administração do Município, o Senhor Belsino Maurer, professor do Estado, foi cedido ao Município, onde atuara como Secretário da Educação e da Saúde. Também no instante, comentou o vereador Adelar H. Schmitt, que era mais comum o Município ceder professores ao Estado, que vice-versa. E, perguntou, por quê o Prefeito não mandaria projeto nos moldes desse, quando quisesse contratar funcionário específico, para que os vereadores tomassem conhecimento e pudessem opinar. Falou o Presidente da Mesa, que na legislatura passada, quando ocorrera a contratação do munícipe que citara, também não fora consultado, mas que mesmo assim o deixara trabalhar. Pediu no instante, a vereadora Rosiméri P. Weber, que fosse cedida a palavra ao Senhor Belsino Maurer, que se fazia presente, considerando que a discussão envolvia o nome desse. Falou o Presidente da Mesa, que nesse caso teria que colocar em votação a solicitação. Mas no momento, o Senhor Belsino Maurer, já se manifestou, dizendo que foi cedido ao Município, onde recebera uma FG(função gratificada) e o Estado continuara pagando seu salário. Após o dito pelo munícipe, expôs a vereadora Maria B. W. Enzweiler, que justamente, por não ser mais permitida a concessão de FG, fora apresentado o projeto, visando inclusive evitar que um Secretário ganhasse mais que o outro. Passando-se à votação do Projeto, foi o mesmo aprovado por cinco votos favoráveis e três contrários. Votaram a favor, os edis: Romeo Vogel, Maria B. W. Enzweiler, Paulo Froehlich, Marli P. S. Krummenauer e Ricardo Trierweiler. Votaram contra o Projeto, os vereadores João A. Welter, Rosiméri P. Weber e Adelar H. Schmitt; Projeto de Lei N°023/98(número zero vinte e três barra noventa e oito), que concede reajuste salarial aos servidores municipais, e dá outras providências. Solicitou o Presidente à Secretária da Mesa Diretora, que procedesse a leitura do parecer da Comissão Geral de Pareceres. Sendo que a Comissão, em seu parecer, se manifestou favorável ao Projeto. Colocado o Projeto, em discussão, falou o vereador Adelar H. Schmitt, que dentre os reajustes, o menor índice seria para o funcionalismo, algo que julgava injusto. Pois para os funcionários somente seria concedido reajuste de 10%(dez por cento), enquanto que para os demais, o índice fora maior. E, perguntou, de quem havia sido a iniciativa dos projetos. Respondeu o Presidente da Mesa Diretora, que os referido projetos, obrigatoriamente são de iniciativa do legislativo, e que foram apresentados sem valores, e discutidos os mesmos na reunião especialmente convocada para tal, na semana passada. Perguntou, então, o vereador Adelar H. Schmitt, de quem havia partido a idéia de conceder ao Presidente, R\$60,00(sessenta reais) a mais. Respondeu o Presidente da Mesa, que, por ocupar o cargo, não participara dessa discussão. E, que o vereador Dealmo A. Graeff, ainda havia sugerido que esse valor a mais fosse de 25%(vinte e cinco por cento) sobre a remuneração de vereador. Passando-se à votação do Projeto, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Em continuidade, disse o Presidente da Mesa Diretora, que passaria-se para o **GRANDE EXPEDIENTE**, onde havia inscrito o vereador Adelar H. Schmitt, o qual poderia usar da palavra por dez minutos, sem ser interrompido. Fazendo usa da palavra, o vereador Adelar H. Schmitt, agradeceu à presença de todos e disse, que era importante a presença da população, e que deveria estar sempre acompanhando, e não só nessa, que ocorrera a votação dos aumentos salariais. E, que lamentava que Presidente Lucena, tivesse chegado a tal ponto de ser concedido abusivo aumento salarial de R\$500,00(quinhetos reais) aos Secretários. Falou também, o vereador Adelar H. Schmitt, que o pior ainda, era que, pelo visto nenhum Secretário era natural do Município, sendo dessa forma, novamente favorecidas pessoas de fora, em prejuízo a população lucenense. Mas que não adiantaria falar muito, pois que os reajustes haviam sido votados e que lamentavelmente quem mais trabalhava, os funcionários, haviam recebido o menor aumento. Novamente, o vereador Adelar H. Schmitt, agradeceu a presença da população e convidou-a, a vir mais vezes. Aproveitando também o momento, agradeceu o Presidente da Mesa, aos munícipes, por terem prestigiado a sessão e convidou-os a virem assistir mais reuniões

do legislativo. Expôs, que esperava que viessem espontaneamente, e não só quando fossem especialmente convidados. Disse também, o Presidente da Mesa, que estava nessa Casa para lutar pelo Município, e que olhava os munícipes de frente, e, não só quando precisava desses e quisesse fazer nome. Ainda, expôs, que respeitava o voto de cada um. Por último, também agradeceu a presença do jornalista e novamente reafirmou agradecimentos ao vereador Paulo Froehlich e suplente de vereador Dealmo A. Graeff, por terem participado da reunião em que foram discutidos os índices de reajuste salarial. Nada mais havendo para deliberar, o Presidente declarou encerrada a Reunião, marcando a seguinte, em caráter ordinário, para o dia 28(vinte e oito) de julho, do corrente ano, no mesmo horário e local. E, para constar, Cesar Alberto Karling, Secretário da Câmara, elaborou a presente Ata a qual após lida e aprovada, será subscrita pela Secretária e Presidente da Mesa Diretora.

SECRETÁRIA

PRESIDENTE